



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 7990 DE 2010.

Altera a redação do art. 26 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre a inclusão no currículo das escolas da rede pública e privada de ensino a disciplina de Direito Constitucional.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. O Art. 26, da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Artigo 26-B. Fica obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, a ministrar a disciplina de Direito Constitucional aos alunos regularmente matriculados.

Parágrafo único - Ministrarão essa disciplina os professores habilitados em Ciências Humanas, Sociais, Políticas e Jurídicas ou professores habilitados em Direito Constitucional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa tem por finalidade instituir a disciplina de Direito Constitucional em toda a rede de ensino, seja pública ou privada. Entendemos ser necessária a ministração da matéria uma vez que o Direito Constitucional é à base dos fundamentos de uma sociedade.

O Direito Constitucional Positivo é o pilar que norteia a estrutura da forma de Estado, como por o exemplo o Brasil, por ser um



4303167852



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estado federal, complementado pela forma republicana de governo, sendo assim é a Constituição Federal que vai revelar ser o presidencialismo o regime de governo implementado ou adotado. Com efeito, as expressões forma de Estado, forma de governo e regime de governo não se confundem.

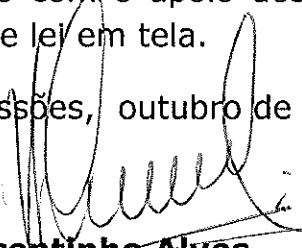
Acreditamos que a inclusão da matéria será de suma importância para os nossos jovens. Se com 16 anos eles podem votar porque não saber o que é uma lei maior, ter o mínimo de conhecimento do que realmente está escrito na Constituição Federal, o porquê de estar votando, tendo conhecimento ainda sobre nacionalidade, cidadania, direitos e garantias fundamentais, direitos sociais como, por exemplo, a ter um trabalho e outras questões relevantes como e quando é aplicada a pena de morte, prisão perpétua, direitos dos índios, entre outras questões de extrema importância que todos os novos jovens cidadãos devem saber.

O objetivo primordial é levar o cidadão a um entendimento de um texto legal, saber o que é uma Constituição, uma Lei, um Decreto, e, óbvio, conhecer o grau de hierarquia entre todas estas normas para adequá-las ao nosso cotidiano e avaliar os reflexos jurídicos que são produzidos a cada ato ou omissão que viermos a praticar.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de lei em tela.

Sala das Sessões, outubro de 2010

07 DEZ 2010


Vicentinho Alves

Deputado Federal

PR-TO



4303167852